Diário Oficial do município

salto.sp.gov.br

Município da Estância Turística de Salto

Terça-feira, 10 de novembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2359A

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital 2

Poder Legislativo 3

Secretaria de Cultura 4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 4.772/2026
Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado através do Decreto nº 59/2023, na figura de Ordenador da Despesa e conforme disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117-C, parágrafo terceiro, do Decreto Municipal nº 59/2023, com redação dada pelo Decreto nº 205 de 11 de maio de 2026, quando na dispensa sem disputa, é selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 3 (três) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a contratação referente ao fornecimento e prestação de serviços de substituição de 04 (quatro) pneus de primeira linha nacional (medida 225/65 R16), incluindo serviços de montagem, balanceamento, alinhamento e aplicação de válvulas de segurança para o veículo Renault Master, placa FZL-5A61, ano 2019, com aproximadamente 173.619 km rodados, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e utilizado no transporte de pacientes, no valor total de R$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), com a empresa LEONIR BORDIGNON PNEUS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 52.022.035/0001-25.

A aquisição e prestação dos referidos serviços justificam-se pela necessidade imperiosa de assegurar condições adequadas de aderência, estabilidade, frenagem e dirigibilidade do veículo, tendo em vista a responsabilidade da Administração Pública no transporte seguro dos pacientes do Município. Ademais, a realização dos serviços preventivos e corretivos de alinhamento, balanceamento e substituição das válvulas visa garantir a durabilidade dos componentes e a conservação do patrimônio público, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Município de Salto, 09 de novembro de 2026
Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Saúde

.....

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 4.825/2026
Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Defesa Social, devidamente autorizado através do Decreto nº 59/2023, na figura de Ordenador da Despesa e conforme disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117-C, parágrafo terceiro, do Decreto Municipal nº 59/2023, com redação dada pelo Decreto nº 205 de 11 de maio de 2026, quando na dispensa sem disputa, é selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 3 (três) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a contratação referente ao fornecimento e prestação de serviços de substituição de 09 (nove) jogos de pastilhas de freio dianteiras e 09 (nove) jogos de pastilhas de freio traseiras, incluindo a mão de obra de instalação e verificação do sistema de frenagem, para as motocicletas Honda CB 500X, ano 2024, placas SWZ-4E52, STG-9H27 e SWZ-3E70, pertencentes à Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Defesa Social, no valor total de R$ 2.952,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais), com a empresa **VIA AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.065.597/0001-80.

A aquisição e prestação dos referidos serviços justificam-se pela necessidade imperiosa de assegurar a manutenção adequada do sistema de frenagem das motocicletas operacionais, garantindo condições de segurança, eficiência e confiabilidade durante as atividades de patrulhamento e atendimento de ocorrências da Guarda Municipal, bem como prevenir riscos de acidentes e assegurar a conservação do patrimônio público, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público

.

Município de Salto, 09 de novembro de 2026
Nicolau Iusif Santarém
Secretário de Defesa Social

.....

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 4.828/2026
Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado e conforme disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117-C, parágrafo terceiro, do Decreto nº 59/2023, com redação dada pelo Decreto nº 205 de 11 de maio de 2026, quando na dispensa sem disputa, é selecionada a proposta mais vantajosa dentre as propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a contratação complementar da empresa **VIA AUTOMOTIVA LTDA** (CNPJ: 19.065.597/0001-80) para a execução de serviços complementares de manutenção no veículo Peugeot Partner, placa BSY-2E23, ano 2019, com 79.810 km rodados, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o fornecimento de 01 (um) pedal de embreagem e a respectiva mão de obra para a substituição do componente, pelo valor total complementar de R$ 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais).

A presente complementação de empenho justifica-se pela necessidade técnica de substituição do conjunto completo do pedal da embreagem, além do cabo da embreagem previamente previsto no Processo nº 4.439/2026, a fim de restabelecer o funcionamento adequado e seguro do sistema de acionamento do veículo. A medida garante o correto desacoplamento do motor durante a troca de marchas, evitando falhas operacionais, assegurando a conservação do patrimônio público e garantindo a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Município de Salto, 09 de novembro de 2026
FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Saúde

.....

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 4.881/2026
Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado através do Decreto nº 59/2023, na figura de Ordenador da Despesa e conforme disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117-C, parágrafo terceiro, do Decreto Municipal nº 59/2023, com redação dada pelo Decreto nº 205 de 11 de maio de 2026, quando na dispensa sem disputa, é selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 3 (três) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a contratação referente ao fornecimento de peças e prestação de serviços de diagnóstico, manutenção e reparo do sistema de ar-condicionado (compreendendo troca do compressor, limpeza do sistema, recarga de gás, compressor de ar-condicionado e filtro secador) para o veículo Renault Master, placa FZE-4J41, ano 2021, com aproximadamente 237.588 km rodados, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e utilizado no transporte de pacientes e atendimento das demandas da área de saúde, no valor total de R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), com a empresa BRUNO GUSTAVO DE OLIVEIRA OFICINA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.430.871/0001-22.

A aquisição e prestação dos referidos serviços justificam-se pela necessidade imperiosa de restabelecer o funcionamento adequado do sistema de climatização, garantindo condições satisfatórias de temperatura, conforto térmico e segurança durante os deslocamentos e transporte de pacientes do Município, bem como prevenir o agravamento de falhas e assegurar a conservação do patrimônio público, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Município de Salto, 09 de novembro de 2026

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

.....

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 4826/2026
Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 75, §7 da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117-C parágrafo terceiro do Decreto nº 59/2023, com redação dada pelo Decreto nº 205 de 11 de maio de 2026, quando na dispensa sem disputa, será selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 3 (três) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a contratação de empresa especializada em execução de serviços de funilaria, veículo Saveiro – EFI 1B91 – Ano 2023 – km 21640, no valor total **de R$ 1.609,00 (um mil seiscentos e nove reais)** junto à empresa **AUTO FUNILARIA E PINTURA PIONEIRA** inscrita no CNPJ sob o nº **47.811.203/0001-21.**

Justifica-se a contratação de empresa especializada para execução de serviços de funilaria no veículo VW Saveiro, placa EFI-1B91, ano 2023, km 21.640, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação, contemplando a recuperação da porta do lado direito, a recuperação da tampa traseira e a aplicação de adesivo de identificação da tampa traseira (Robust). Os serviços são necessários para reparar os danos existentes, restabelecendo as condições adequadas de conservação, aparência, identificação e utilização do veículo, evitando o agravamento das avarias e a deterioração do patrimônio público. A contratação visa preservar o veículo, garantir sua adequada apresentação e manter as condições necessárias para o atendimento das atividades da Secretaria. Solicitação sem disputa, conforme justificativa administrativa para a execução do serviço.

Município de Salto, 09 de novembro de 2026

Mario Gilmar Mazetto

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação

.....

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 25/2026
Processo Administrativo nº 32/2026
Dispensa de Licitação nº 21/2026

Objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de peças e prestação de serviços destinados à revisão anual dos dois veículos oficiais GM/Cruze LT 1.8 da Câmara da Estância Turística de Salto, incluindo kits de revisão, pneus na medida 225/50 R17, com bicos, e serviços correlatos, conforme Termo de Referência.

Nos termos do art. 75, inciso II, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes dos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 21/2026, para contratação das empresas abaixo relacionadas, nos respectivos fornecimentos e serviços, com documentação de habilitação considerada regular pela Administração:

Contratada 1: SS MECÂNICA – CNPJ nº 50.901.463/0001-00, para fornecimento de 02 (dois) kits de peças para revisão anual dos veículos oficiais. Valor: R$ 1.068,00 (mil e sessenta e oito reais).

Contratada 2: PNEUBRASIL – SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – CNPJ nº 30.694.231/0001-03, para fornecimento de 01 (um) jogo de 04 (quatro) pneus 225/50 R17, com bicos, e execução dos serviços correlatos previstos no Termo de Referência. Valor: R$ 2.096,00 (dois mil e noventa e seis reais).

Valor total das contratações: R$ 3.164,00 (três mil, cento e sessenta e quatro reais). Prazo de execução: até 10 (dez) dias úteis, observadas as condições e garantias previstas no Termo de Referência.

Determino a formalização das contratações e a adoção das providências necessárias à publicação do presente ato, nos termos da legislação aplicável.

Câmara da Estância Turística de Salto, 5 de novembro de 2026.

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS

Presidente

.....

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024
Processo Administrativo nº 4907/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – LEI Nº 14.399, DE 8 E JULHO DE 2022 (PNAB), NO MUNICÍPIO DE SALTO-SP.

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria da Cultura, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da **Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura)**, na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN de Ações Afirmativas e Acessibilidade da Política Nacional Aldir Blanc), na Portaria MinC nº 243/2025 (Diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc) e dos rendimentos de aplicação financeira da conta específica (art. 21, § 3º, da Portaria MinC nº 243/2025), torna-se público o presente Edital de Chamamento Público nº 01/2026, visando a seleção de projetos culturais, para celebração de Termo de Execução Cultural, com objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Salto, SP, de acordo com as normas e regras previstas neste edital e seus anexos.

O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis para consulta durante todo o período de divulgação do Chamamento Público. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma https://edital.online, no período compreendido entre as **8h do dia 10 de novembro de 2026 e as 23h59 do dia 17 de novembro de 2026**.

O Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura pelo link https://salto.sp.gov.br/pnabciclo1e2/ em seção específica destinada a este Edital. Todas as fases do edital serão divulgadas no diário oficial município através do site https://www.salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto/SP, 09 de novembro de 2026

SANDRO BERGAMO
Secretário de Cultura